

Do Sindicalismo Revolucionário ao sindicalismo controlado pelo Estado: sindicatos e sindicalistas na cidade de São Paulo entre o fim da Primeira República e os primeiros anos da Era Vargas.

Edilene Toledo*

Resumo: Este texto trata do sindicalismo em São Paulo durante a Era Vargas, apontando as conexões e rupturas com a experiência do Sindicalismo Revolucionário da Primeira República.

Palavras-chave: Sindicalismo; Primeira República, Era Vargas.

Abstract: This paper is about syndicalism in São Paulo during the Vargas' Era, pointing out the connections and ruptures with the Revolutionary Syndicalism experience of the First Republic.

Key-words: Syndicalism, First Republic, Vargas Era.

Um dos fenômenos mais desconcertantes da história do movimento operário internacional foi a passagem de vários sindicalistas revolucionários ao governo fascista de Mussolini, e a participação ativa deles na idealização e na organização do sindicalismo fascista. As explicações dos historiadores para esse fenômeno são as mais variadas e vão do oportunismo puro e simples, ao esforço de salvar o "salvável", à fé na idéia de que o que realmente importava era a unidade da classe trabalhadora, entre outras interpretações. Para vários autores, ao menos nos anos iniciais do regime, na Itália, essa estranha passagem deveu-se a uma incerteza em relação à natureza da "revolução" que se efetivara e a uma esperança em uma virada à esquerda, que nunca aconteceu, mas que o fascismo nunca deixou de anunciar¹.

Um fenômeno histórico semelhante pode ser observado no Brasil no momento da implantação do governo Vargas em 1930. De fato, no início dos anos 1930, até mesmo o militante anarquista Nello Garavini, que trabalhava como garçom no Brasil, escrevia a seu companheiro de luta Luigi Fabbri, então exilado no Uruguai, que ainda não havia compreendido a natureza da revolução que tinha ocorrido no nosso país². Essa incerteza era alimentada pela heterogeneidade das forças e das propostas que levaram Vargas ao poder, dos

* Professora do curso de História da Universidade Federal de São Paulo (Campus Guarulhos), Doutora em História Social.

¹ Ver sobre essa questão as importantes reflexões de Antonio Candido em *Teresina e seus amigos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. Entre os historiadores italianos ver Alberto Aquarone, Giulio Sapelli, Alberto De Bernardi, Leonardo Rapone e Renzo de Felice, entre outros.

² Acervo pessoal de Giordana Garavini, Castelbolognese, Itália. Giordana Garavini obteve cópias das cartas enviadas por seu pai ao amigo, com a filha de Luigi Fabbri, Luce.

vários projetos em disputa e das ambigüidades e oscilações que caracterizaram grande parte da Era Vargas.

No caso do Brasil, a intervenção direta do poder público, no esforço de conter os conflitos entre capital e trabalho, materializou-se na Lei de Sindicalização de março de 1931, cuja elaboração resultou do trabalho de homens como o advogado Evaristo de Moraes e do sindicalista Joaquim Pimenta, homens, ao menos até então, identificados com os interesses dos trabalhadores. Essa lei, entre outras medidas, estabeleceu, como se sabe, a unidade sindical por categoria e proibiu a propaganda política e religiosa no interior das organizações.

Em São Paulo, nesse momento, a corrente política que predominava nos sindicatos e na Federação Operária, criada em 1905, não era nem a anarquista e nem a comunista, mas a sindicalista revolucionária, como pudemos observar numa série variada de fontes (TOLEDO, 2004) e como se lê nesse relatório policial escrito em junho daquele ano de 1931:

“(...) Chegam alguns a fazer do sindicalismo um verdadeiro corpo de doutrinas que, em tese, tem a seguinte expressão doutrinária: todo o poder aos sindicatos. Este doutrinário sindicalista é muito discutido pelos anarquistas negativistas do valor efetivo do sindicalismo como doutrina específica que basta a si própria (...) Os sindicalistas concebem, com os anarco-sindicalistas, o sindicalismo como uma doutrina social definida, e são os que constituem atualmente a maioria no campo operário. (...) A FOSP é uma continuação histórica do movimento operário do Estado e foi criada pelos sindicalistas e anarco-sindicalistas há mais de 25 anos, tendo já realizado três conferências operárias estaduais. Mantém essa Federação o critério histórico do sindicalismo, a concepção apolítica, isto é antipolítica. Em seu seio agrupam-se todas as tendências e todos os credos, não aceitando o predomínio de nenhuma tendência e de nenhum credo. A sua linha é de ação essencialmente econômica”³.

Na avaliação do policial, nessa carta enviada ao delegado de Ordem Social, era justamente o fato de os sindicatos em São Paulo não serem predominantemente controlados por anarquistas ou por comunistas, mas sim por sindicalistas revolucionários, que os fazia mais predispostos a aceitar o projeto do governo. Isso porque os sindicatos controlados pelos sindicalistas revolucionários tinham como princípio o ingresso de todos os trabalhadores, de qualquer tendência política, nas agremiações operárias, o que exigia que o sindicato não aderisse a nenhuma corrente política específica, de modo que todos os trabalhadores pudessem aceitá-la. Era um claro esforço de atenuar o peso dos conflitos políticos e religiosos que dividiam os trabalhadores. Então o fato de esses sindicatos se concentrarem na luta econômica, de fazerem um constante apelo à unidade da classe, e de declararem um

³ Carta de Antonio Ghioffi ao Dr. Ignacio da Costa Ferreira. Md. Delegado de Ordem Social. São Paulo, 10-06-1931. Federação Operária de São Paulo (FOSP), Prontuário n. 716, vol. 2, Arquivo do Estado de São Paulo, Delegacia de Ordem Política e Social (AESP, DOPS).

“apoliticismo”, em termos de não-adesão a um partido ou corrente específica, foi compreendido pelo governo Vargas como um fator positivo no esforço de efetivação de seu projeto sindical, como se lê claramente ainda nas linhas do relatório policial, segundo o qual embora os comunistas, desde a fundação do partido, procurassem conquistar a hegemonia em meio ao proletariado, isso era dificultado

“em grande parte por uma tática inteligente desenvolvida pela Delegacia de Ordem Social que, aproveitando a posição ideológica das correntes predominantes no seio do proletariado militante, fez com que prevalecesse o critério apolítico nas organizações que, apesar de discutido com os seus mentores, teoricamente estão, quer queiram quer não, de acordo com o apoliticismo da lei de sindicalização do Ministério do Trabalho. Esta tática produziu os melhores resultados, trazendo conseqüentemente uma sensível divisão nas diversas facções sindicais existentes. Estabeleceu-se assim abertamente a guerra de tendências, a guerra de escolas dentro dos quadros do sindicalismo político e antipolítico (...) o predomínio resultou a favor do pensamento apolítico”⁴.

Nesse sentido, é interessante observar como o fascismo e outros regimes com elementos de inspiração fascista, como o de Vargas, vão instrumentalizar as idéias do sindicalismo revolucionário, que precedeu seus esforços de organização sindical. Esse fenômeno levou alguns historiadores a considerar o sindicalismo revolucionário um inspirador dos fascismos, ou mesmo a enquadrá-los como uma espécie de pré-fascismo mais ou menos inconsciente. Os trabalhos do historiador israelense Zeev Sternhell, talvez o exemplo mais radical dessa leitura, considera que ao substituir o modelo marxista de luta de classes com o de corporações, o que seria uma solução integral da questão social e da questão nacional, o sindicalismo revolucionário teria inspirado o fascismo (STERNHELL, 1989)⁵. Entretanto, para os sindicalistas revolucionários, a revolução deveria ser realizada na esfera econômica, para criar uma sociedade de trabalhadores livres, com uma gestão autônoma da produção. Autores, como o historiador italiano Ferdinando Cordova, observam que o corporativismo fascista não propôs nem realizou nada parecido com esse projeto dos sindicalistas revolucionários.

É certo que fascismo e varguismo não podem ser entendidos somente por discursos separados de suas práticas e suas práticas corporativistas foram, em grande parte, muito mais um esforço de superação do sindicalismo que de sua aplicação. Porém, há muitas questões

⁴ Idem.

⁵ Ver também Pinto, Antonio Costa. “A ideologia do fascismo revisitada: Zeev Sterhell e os seus críticos”. *Revista Ler História*, n. 6, 1985. A obra de Sternhell tende a destacar as contribuições de famílias ideológicas não tradicionalmente associadas ao fascismo, como o socialismo e o sindicalismo revolucionário. Ele estabelece uma separação entre fascismo e a direita conservadora, destacando o caráter revolucionário da sua ideologia e prática política e a sua origem de “esquerda”. Vários autores como Jacques Julliard e Leonardo Rapone consideram as teorias de Sternhell inaceitáveis.

complexas, que devem ser investigadas, sobre a relação desses governos autoritários com as idéias dos sindicalistas que os precederam. Isso tem relação com a auto-representação do fascismo e do varguismo, mas também com a forma como os contemporâneos os viram.

Nos duros anos que separaram as duas grandes guerras mundiais, o fenômeno fascista e também o varguista, nas múltiplas facetas que os caracterizaram, apresentaram-se e assim foram vistos por grande parte dos contemporâneos, tanto os que os apoiavam quanto os que a eles se opunham, como uma “terceira via”, que se contrapunha tanto aos sistemas, culturas, ideologias, práticas políticas e instituições que se reconheciam nos princípios do liberalismo e da democracia, quanto aos da tradição socialista e da nova realidade soviética (SANTOMASSIMO, 2006).

No caso tanto do fascismo italiano quanto do varguismo, que, por uma série de razões podem ser aproximados, para que eles fossem percebidos e vividos dessa maneira, ou seja, como uma alternativa real entre a direita e a esquerda, entre o capitalismo e o socialismo, um dos elementos mais importantes foi certamente o mito do corporativismo, isto é, a proposta de uma substituição radical da representação política⁶ com a representação do mundo produtivo, do trabalho, o que parecia a resposta e a saída para uma sociedade que não podia mais se basear nos princípios liberais, mas que temia a solução socialista, ainda que a organização sindical que eles postulavam tenha permanecido, em parte, no terreno da potencialidade, com uma distância considerável entre palavras e fatos.

Sabemos que, no Brasil, a reação dos trabalhadores à Lei de Sindicalização foi inicialmente, no conjunto, negativa, pois várias correntes temiam a perda da liberdade e o atrelamento ao Estado. Entretanto, segundo os trabalhos de Angela de Castro Gomes e outros autores, essa avaliação não pode ser generalizada, pois houve setores do movimento operário que viram com interesse a proposta do governo, considerando que ela garantiria a negociação com um patronato pouco disposto a negociar. Outros, embora temerosos, a aceitaram por considerá-la inevitável. Outros, é claro, a recusaram inteiramente. Mas nos anos seguintes, particularmente em 1933 e 1934, centenas de sindicatos se tornaram legais para tentar garantir o direito anunciado pela legislação trabalhista e previdenciária, e para poderem eleger deputados classistas para a Assembléia Constituinte, e as lutas se endereçaram ao esforço de fazer cumprir as leis. A derrota parcial do governo na Constituinte, porém, que o obrigou a fazer mudanças na Lei de Sindicalização, dando maior autonomia aos sindicatos, anunciou um período de avanço da organização sindical.

⁶ O que reeditava, em parte, o antiparlamentarismo e a anti-política que estavam presentes em vários dos movimentos do período anterior.

O esforço do governo no controle do movimento operário e no apaziguamento dos conflitos de classe tinha sido só parcialmente vitorioso. É só em 1935, com a Lei de Segurança, que a intervenção contra os sindicatos e os sindicalistas se torna mais incisiva e violenta. Ainda em 1936, porém, Alceu Amoroso Lima, principal representante do catolicismo social no Brasil, ao defender seu projeto de organização dos trabalhadores dentro dos princípios católicos considerava a organização sindical montada pelo regime varguista tão prejudicial aos interesses católicos quanto o sindicalismo revolucionário e o comunismo e acreditava, conforme denunciava no jornal *A Ordem*, que eram os “sindicatos oficiais e oficiosos, secretamente *manejados pelos sindicalistas revolucionários, que desde 1930 operam na sombra*, dentro ou fora do Ministério do Trabalho” (apud ARDUINI, 2009)⁷.

No caso da cidade de São Paulo, pode-se perceber que a passagem de um sindicalismo autônomo e revolucionário para a experiência de sindicatos controlados foi permeada e mediada por um conjunto de idéias e questões que vinham da experiência anterior, em grande medida ligada ao sindicalismo revolucionário, que vinha defendendo nas décadas anteriores a necessidade da luta sindical reformista e não associada a nenhuma corrente política específica, de modo que todos os trabalhadores pudessem se identificar com ela. Percebe-se então elementos de continuidade histórica do movimento dos trabalhadores, o que aponta para uma idéia não de ruptura total na passagem para o governo Vargas, mas para a existência de uma tradição de luta do movimento que não foi completamente destruída, embora seus espaços de ação tenham diminuído substancialmente, mas com a qual o projeto do governo varguista teve que se confrontar e negociar, como indica o relatório policial apresentado inicialmente.

Resta ainda descobrir, numa análise detida de sindicatos e sindicalistas, quem eram os sindicalistas dos sindicatos oficiais, se eram homens provenientes do sindicalismo pré-Vargas ou se estes foram sendo eliminados e substituídos por profissionais oportunistas ou que tinham embarcado no discurso, em grande medida demagógico, do corporativismo, de um varguismo que precisava manter ao menos a fachada de um regime que tinha uma política social. Tendo analisado em minha tese de doutorado a passagem de um importante militante sindicalista revolucionário, tanto do movimento no Brasil quanto da Itália, ao fascismo, é meu interesse compreender também como os militantes italianos ou descendentes de imigrantes italianos, cuja presença era marcante no movimento sindical na cidade de São Paulo, se inseriram no novo contexto criado após a ascensão de Vargas ao poder, para entender a complexidade e mesmo a ambiguidade dessa experiência, inserindo-a no processo, em

⁷ Alceu Amoroso Lima, “Em face do comunismo”, *A Ordem*, março/1936, p. 256 (grifos meus)

perspectiva comparativa, de incorporação política dos trabalhadores e a relação entre o sindicalismo revolucionário e os governos autoritários que se seguiram a sua experiência.

Julga-se necessário, portanto, conectar e comparar esses dois períodos históricos centrais na formação da classe trabalhadora brasileira, a Primeira República e a Era Vargas, destacando conexões, rupturas e continuidades, sem perder de vista também a relação com o contexto mundial, o panorama mais amplo, em que os sujeitos sociais protagonistas dessa história estão inseridos, numa perspectiva historiográfica em que micro e macro se complementam e se explicam mutuamente⁸.

Assim, se por um lado não devemos abraçar as grandes explicações macro-históricas que quase ignoraram os homens e mulheres concretos, por outro também não devemos exaltar acriticamente a *história em migalhas*, que recusa qualquer tipo de abstração e se abstém de explicar processos históricos mais amplos. Assim, como têm sugerido vários historiadores importantes, apostamos na aventura da síntese dialética entre esses dois modos de conceber e fazer história.

Busca-se assim compreender o processo complexo, em perspectiva comparativa, de incorporação e participação política dos trabalhadores no Brasil, considerando que a luta sindical e política desses trabalhadores, ao longo do século XX, foram fundamentais no processo de construção de condições mínimas de democracia e civilidade, ao longo do qual o movimento e as organizações dos trabalhadores foram sendo reconhecidos e aceitos como elementos legítimos na sociedade brasileira. Uma conquista, não uma concessão.

BIBLIOGRAFIA

ANTONIOLI, Maurizio; GANAPINI, Luigi (a cura di). *I sindacati occidentali dall'800 ad oggi in una prospettiva comparata*. Pisa, BFS edizioni, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez, 1982.

ARAÚJO, ÂNGELA Maria Carneiro. *Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30*. Tese de Doutorado, IFCH, Campinas, 1994.

BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. “A historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências”, in: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo, Contexto, 1998.

BERNARDI, Roberto. “Sindacalismo rivoluzionario e fascismo”, *Rivista Storica dell'Anarchismo*, VII, n. 1, gennaio-giugno 2000, pp. 71-82.

BORGES, Vavy Pacheco. *Tenentismo e revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

⁸ Ver essa discussão em Maria Lúcia Pallares-Burke. *As muitas faces da história. Nove entrevistas*, São Paulo: UNESP, 2001, particularmente as entrevistas de Carlo Ginzburg e Natalie Zemon Davis e Emília Viotti da Costa. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A revolta dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

- DAGNINO, Evelina. *State and ideology: nationalism in Brazil, 1930-1945*, Stanford, Ph.D., 1988.
- DE FELICE, Renzo. (a cura di). *La Carta del Carnaro nei testi di Alceste De Ambris e Gabriele D'Annunzio*. Bologna, Il Mulino, 1973.
- _____. *Mussolini il rivoluzionario (1883-1920)*, Torino, Einaudi, 1995.
- FAUSTO, Boris. *A Revolução de 30: historiografia e história*. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro, FGV, 1997.
- FRENCH, John. *O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo, Hucitec/São Caetano do Sul, Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.
- *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Editora fundação Perseu Abramo, 2001.
- FORTES, Alexandre et al. *Na luta por direitos. Estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas
- FURIOZZI, Gian Biagio. *Dal socialismo al fascismo. Studi sul Sindacalismo Rivoluzionario*. Napoli, Esselibri; Simone, 1998.
- GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho. Política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Vértice/Iuperj, 1988.
- HALL, Michael MacDonald. *Corporatism, fascism, and the origins of Brazilian labor law*. Paper apresentado na Brazilian Studies Association, King's College, Cambridge, setembro 1996.
- e PINHEIRO, Paulo Sérgio. "O grupo Clarté no Brasil: da revolução dos espíritos ao Ministério do Trabalho" in Antonio Arnoni Prado (org.) *Libertários no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- LEVINE, Robert. *Pai dos Pobres? O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- LINDEN, Marcel van der e THORPE, Wayne. (ed). *Revolutionary Syndicalism: an International Perspective*. Scholar Press, 1992.
- SALOTTI, Guglielmo. "La valorizzazione del lavoro nella 'Carta del Carnaro'", *Clio*, XXVII, n. 1, gennaio-marzo 1991, pp. 85-103.
- SANTOMASSIMO, G. *La Terza Via Fascista. Il Mito del Corporativismo*. Roma: Carocci, 2006.
- SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem patrões: Os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- SIMÃO, Azis. *Sindicato e estado*. São Paulo, Dominus, 1966.
- SOUZA, Antônio Cândido de Mello e. *Teresina e seus amigos*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.
- STERNHELL, Zeev. *Ni droite ni gauche – l'ideologie du fascisme en France*. Paris, 1983.
- STERNHELL, Zeev. *Naissance de l'ideologie fasciste*. Paris: Fayard, 1989.
- SZNAJDER, Mario. "Social Revolution and National Integration: Alceste De Ambris and Italian Fascism", *Canadian Review of Studies in Nationalism*, XX, n. 1-2, 1993, pp. 57-66.
- TINGHINO, John J. *Edmondo Rossoni. From Revolutionary Syndicalism to Fascism*. New York, Peter Lang, 1991.
- TOLEDO, Edilene. *Travessias Revolucionárias. Idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália (1890-1945)*. Campinas SP, Editora da Unicamp, 2004.
- WEINSTEIN, Barbara. *(RE)formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez, USF, 2000.